



COMUNICADO

Tal como temos informado os nossos associados, o SOJ tem vindo a participar nas negociações sobre o pacote de medidas que o Governo apresentou.

Estas medidas duras e algumas até populistas, são socialmente injustas e prejudicam gravemente os trabalhadores, colocando inclusive em causa, a dignidade da pessoa humana.

Mas não estão em causa só as pessoas. Está também em causa, o próprio Estado. As medidas apresentadas conduzem a um “estado de alma” social, que poderá ter consequências muito gravosas para o Estado.

Do ponto de vista económico/financeiro muitos analistas prevêem que Portugal entre em recessão, muito por culpa destas medidas.

Perante tudo isto, o Governo reafirma a sua competência, contrariada pelos resultados, e num exercício de fé, inimaginável e despropositado, invocando até o patriotismo, pede que sindicatos e trabalhadores, acreditem que não estamos a caminhar para o abismo.

É bom recordar que este sindicato defendeu desde sempre o combate ao despesismo do Estado, moralizando-o e credibilizando-o.

O Governo ao anunciar as novas medidas de austeridade (PEC III), mais não fez do que anunciar mais sacrifícios aos mesmos de sempre, concomitantemente aos Oficiais de Justiça.

Assim, a nossa posição é de **profundo e intransponível** afastamento das posições que têm sido apresentadas pelo Governo.

REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Na passada sexta-feira fomos convocados pelo Ministério da Justiça, para uma reunião que tinha como pontos de ordem:

- . Orçamento de Estado para 2011; e
- . Medidas para o Sector.

Nesse mesmo dia, momentos antes, o Conselho de Ministros apresentou um comunicado, em que referia o seguinte: “2. *Decreto-Lei que extingue o subsistema de saúde dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e revoga os Decretos-Leis n.º 460/99, de 5 e Novembro e n.º 212/2005, de 9 de Dezembro*”

Seguidamente, o Ministério da Justiça instado pelos jornalistas, afirmava que havia procedido à audição dos Sindicatos, nos termos da Lei.

Ora é importante que fique claro que a ausência de processo negocial, nessa matéria, poderá levantar questões de inconstitucionalidade, por não terem sido cumpridos os “termos da lei”.

Assim, de forma “simplista” os sindicatos foram convocados para uma reunião na segunda-feira e, nessa mesma segunda-feira, enviados entre outros, os documentos respeitantes à extinção do subsistema

de saúde do S.S.M.J.

Os documentos apresentados eram, com excepção do documento respeitante à extinção do subsistema de saúde do S.S.M.J, “requeitados”. Na verdade há uma semana que estavam a ser discutidos com a nossa participação, no Ministério das Finanças.

Na Página do Ministério da Justiça a Ordem de Trabalhos era mais explícita e referia:

*“O Decreto-Lei foi unicamente aprovado na generalidade, para negociação, pelo que será agora objecto de **nova** audição e discussão com os sindicatos, **nos termos legais.**”*

“As reuniões de negociação terão lugar hoje e amanhã (dias 11 e 12 de Outubro), com a participação dos Ministérios da Justiça e das Finanças e da Administração Pública.”

*“Nas reuniões com os sindicatos e associações **serão igualmente apresentadas e discutidas** as matérias respeitantes à administração pública constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado.”*

Isto é, resulta claro que seriam apresentadas e discutidas (sem carácter negocial) as matérias respeitantes à administração pública constantes da proposta de Lei do OE.

Mas a negociação versaria sobre o mencionado Decreto-Lei (que extingue o subsistema de saúde dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e revoga os Decretos-Leis n.º 460/99, de 5 e Novembro e n.º 212/2005, de 9 de Dezembro).

Dito de outra forma, talvez um pouco “rude”: Os sindicatos foram convocados para dar “cobertura” legal a um processo iniciado de forma enviesada.

Assim, sobre a questão das “*matérias respeitantes à administração pública...*”, reiteramos a nossa frontal discordância e, entre outras questões, insistimos no combate ao despesismo e invocámos a excepcionalidade para abertura de um concurso para admissão de Oficiais de Justiça.

Suportam a nossa posição: o reconhecimento feito pelo Sr. Ministro da Justiça, em reunião que teve connosco no passado dia 14 de Julho, da falta de Oficiais de Justiça; o mesmo reconheceu o Sr. Secretário de Estado da Justiça, na reunião do Conselho Consultivo no passado dia 12 de Julho e, a entrevista do Sr. Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Dr. António Martins que, em defesa da realização da Justiça, refere ao Diário Económico do dia 07 de Outubro que o ingresso de novos Oficiais de Justiça é essencial para os Tribunais.

Reforça ainda a nossa fundamentação o facto de ter o Ministério das Finanças dado autorização a dois concursos:

- a) o primeiro, interno, visando o ingresso de 300 pessoas;
- b) o Segundo foi externo e visava o ingresso de 200 pessoas.

Mas na realidade, porque as condições oferecidas eram, e são péssimas, acabaram por ingressar no total, menos de 380 pessoas.

Nestes termos e perante o reconhecimento de entidades como as acima descritas, não poderá o Ministério das Finanças deixar de entender como excepcional, a abertura de um concurso para ingressos nesta carreira.

É importante deixar exposto que o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, perante os argumentos apresentados, referiu-nos que poderemos estar perante uma situação que configura, no entendimento do Governo, a excepcionalidade.

Assim, por sugestão do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, haverá nova reunião no Ministério da Justiça, para aprofundar esta matéria.

Em relação à questão que verdadeiramente estava em causa e quase “camuflada” nesta convocação, deixámos claro que não contemporizamos, dando forma legal, a mais um processo mal gizado.

Assim, e no meio de “promessas” de reuniões para voltarmos a discutir medidas do OE, Orçamento esse, que será apresentado Sexta-Feira na A.R. (fará sentido discutir no MJ, depois de entregue na AR?), ficou registado que este sindicato disporá do prazo legal para se pronunciar sobre a questão do Subsistema de Saúde dos SSMJ.

Há Oficiais de Justiça e familiares a quem esta medida afecta, pelo que não poderemos deixar de intervir, também nesta matéria.

ACTUALIZAÇÃO DOS ESCALÕES

Temos vindo a acompanhar esta matéria com muita preocupação. Primeiro fomos sendo informados de questões de natureza orçamental e posteriormente, do atraso no programa informático.

A verdade é que esta questão não está ainda resolvida e ainda não serão pagas em Outubro as importâncias devidas.

Assim, vamos aguardar até ao início de Novembro, porque sabemos do empenho da Sra. Subdirectora-Geral, Dra. Teresa Moraes Sarmento, para a resolução deste problema.

Decorrido este prazo, tomaremos as medidas necessárias para denunciar e ultrapassar esta questão.

ESTATUTO SÓCIO-PROFISSIONAL

Em Julho demos nota, que após a nossa audição na DGAJ, ficou adiada para depois das férias uma nova reunião.

Foi-nos referido na altura, que existem questões, por nós suscitadas, que ainda não tiveram resposta, atenta a sua complexidade.

Assim, este Sindicato continua a aguardar com serenidade, o desenvolvimento deste processo. Os oficiais de Justiça seguramente que entendem o que está em causa.

GREVE GERAL

O processo negocial exige boa-fé de todas as partes e, não será pelo facto de, uma das partes se esquecer sistematicamente desta norma, exigível na negociação, que iremos nós violar princípios, que entendemos como bons.

Assim, só findo o processo negocial ou perante o nosso abandono das negociações, tomaremos uma posição. Faria sentido aderir formalmente à greve e continuar a negociar?

É importante deixar claro no entanto que a greve é a “arma” mais poderosa que a CRP confere aos trabalhadores, para fazerem valer a razão, quando a irrazoabilidade da outra parte, parece ser a nota dominante na negociação.

Assim, se a irrazoabilidade do Governo persistir é evidente que nada mais nos restará, senão aderir a essa e outras formas de luta.

Lisboa, 2010-10-13